



companhia de informática de pelotas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COINPEL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL, DE DIREITO PRIVADO
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

ANEXO I DO EDITAL 124/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Edital de Abertura nº 113/2020

NOME	RECURSO	RESPOSTA DA COMISSÃO
DIEGO LUIZ SILVA DA COSTA	O candidato solicita revisão de sua pontuação nos quesitos Experiência Profissional e de Cursos rápidos e de extensão.	A Comissão, conferindo todos os documentos apresentados pelo candidato, INDEFERE o recurso, mantendo a pontuação atribuída, considerando que o candidato não anexou comprovação de sua experiência profissional e que o Edital de Abertura é claro quando informa que a pontuação será considerada por curso, e somente um dos cursos apresentados pelo candidato ultrapassa a carga horária mínima de 50 horas. Quanto ao requisito “Cursos de Extensão”, não foi apresentado comprovante emitido por instituição credenciada pelo MEC, condição obrigatória para que seja considerado no requisito.
RENAN PINTO MOREIRA	O candidato solicita revisão de sua pontuação no quesito Cursos de Extensão.	A Comissão, conferindo todos os documentos apresentados pelo candidato, INDEFERE o recurso, mantendo a pontuação atribuída, considerando que o diploma apresentado como de curso de extensão não foi emitido por instituição credenciada pelo MEC, condição obrigatória para que seja considerado no requisito.

Pelotas, 04 de julho de 2020.

Avaliação curricular realizada por Comissão instituída pela Portaria nº 147, de 15 de junho de 2020, composta pelos seguintes membros:

NATANIEL DA SILVA SILVEIRA
RENATA DE VARGAS RIBEIRO
VERÔNICA NUNES FERREIRA ENNES